



Prefeitura Municipal de Arco-Íris
Estado de São Paulo

Rua. José Demori, 245 - CEP: 17.630-000 - Fone: (14) 3477 - 1128.
CNPJ: 01.612.853/0001-47
e-mail: pmarcoiris@arcoiris.sp.gov.br

PORTARIA Nº. 1.918/2025, DE 26 DE MAIO DE 2.025.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE ARCO-ÍRIS, PARA EFETIVAÇÃO DO DISPOSTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006”.

ALDO MANSANO FERNANDES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARCO-ÍRIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando o disposto no artigo 58-A da Lei Complementar Federal Nº123, de 14 de dezembro de 2006, que institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, alterada pela Lei Complementar Federal Nº147, de 07 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar a partir desta data, a Senhora **Natalia Cardoso Silva**, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 62.066.365-0 e do CPF 510.182.438-01, como Agente de Desenvolvimento do Município de Arco-Íris, para efetivação do disposto na Lei Complementar Federal nº123, de 14 de dezembro de 2006, tornando sem efeitos a portaria 1.538/2.021, de 04 de janeiro de 2021.

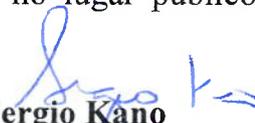
Artigo 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arco-Íris aos 26 de maio de 2.025.


Aldo Mansano Fernandes
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Administração da Prefeitura Municipal, na data supra, publicado na imprensa local e no lugar público de costume, por afixação, na mesma data.


Sergio Kano
Secretário de Gestão e Administração